



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 2011

(nº 942/2003, na Casa de origem, do Deputado Gastão Vieira)

Institui a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituída a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 942, DE 2003

Institui a data de 28 de julho de 1823, como data de adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Vitorioso, na cidade do Porto, em Portugal, o movimento conhecido por "vintismo", o antigo reino lusitano entrava na rota das políticas liberais, com a quebra do absolutismo dos reis.

Fugido de Napoleão Bonaparte desde o ano de 1808, o príncipe regente, D. João, foi obrigado a jurar a nova Constituição portuguesa, votada pelas chamadas Cortes. Impelido pelos destemperos em que vivia Portugal, ele regressa em 1821 à terra natal e entrega o governo do Brasil ao príncipe D. Pedro. Impetuoso e não querendo a tutela descabida das Cortes, que decretaram, inclusive, seu retorno a Portugal, D. Pedro, em episódio conhecido de todos, proclamou a independência política do Brasil.

O Maranhão, já governado por uma Junta presidida pelo bispo D. Frei Joaquim de N. S. de Nazaré, resistiu por todos os meios e modos, à adesão da Província ao Império do Brasil. Os movimentos armados favoráveis à Independência, todavia, chegaram ao Maranhão, onde um grupo de jovens bacharéis formado em Coimbra defendia a causa nacional, ou seja, nosso desligamento do jugo de Lisboa.

Na vila do Itapecuru, em Caxias, e em vários pontos da Província, o ideal de Independência era fato consumado. Em 18 de julho de 1823, José Félix Pereira de Burgos, em Itapecuru, constitui uma Junta Provisória Independente, integrando-a o próprio Burgos, o padre Pedro Pereira do Lago e Antônio Lamagnere Galvão. Em Caxias, a 26 de julho, cai o major Fidié, último bastião militar do interior a defender o governo de D. João VI contra o Império de D. Pedro.

Por esse mesmo tempo surge, na baía de São Marcos, as naus D. Pedro I e a fragata Piranga, conduzindo Lorde Cochrane. O almirante, misto de flibusteiro e ave de rapina, deu as ordens e a Junta do bispo D. Joaquim desabou. Em 28 de julho, na Câmara Municipal foi solenemente proclamada a Independência e em 7 de agosto assume o primeiro presidente da Província, o advogado Miguel Inácio Freire e Bruce. No dia 13, elegeu-se a primeira Câmara de Vereadores Independente.

As resistências à Independência, no Maranhão, podem ser explicadas pela história da região. Em 1621, foi criado, com sede em São Luís, o Estado Colonial do Maranhão, fora da subordinação do Estado do Brasil, ligado diretamente à metrópole. Abrangia, aproximadamente, os territórios atuais dos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará. Esse Estado foi extinto em 1652, criando-se em seu lugar duas capitâncias gerais, São Luís e Grão-Pará, separadas pelo rio Gurupi. Dois anos depois, em 1654, foi restabelecido o antigo Estado, desta vez com a denominação de Estado do Maranhão e Grão-Pará, com a exclusão do Piauí da antiga área e, mais tarde, do Ceará. Em 1701, o Piauí voltaria a integrar o Estado. Em 1751, com a mudança da sede para Belém, teve seu nome mudado para Estado do Grão-Pará e Maranhão. Em 1753, o Estado foi dividido em quatro Estados: do Maranhão, do Grão-Pará, de São José do Rio Negro e de São José do Piauí, subordinados a um governador e capitão-general em Belém. Por fim, em 1772 a administração da região foi reorganizada em apenas duas unidades: Estado do Maranhão e Estado do Grão-Pará. Em todos esses casos os vínculos políticos, econômicos, sociais e culturais eram sempre diretamente com Lisboa e não com o Estado do Brasil.

Foi somente com a transferência da família real para o Brasil, em 1808, e a criação, em 1815, do Reino Unido ao de Portugal e Algarves, que o Maranhão começou a se integrar no resto do Brasil, passando a subordinar-se pela primeira vez à administração do Brasil no Rio de Janeiro.

Portanto, as resistências à Independência surgiram como um resultado de modo nenhum inesperado dos vínculos históricos da região com Portugal. Não tinham, no entanto, a característica de lutas sociais, contra os privilégios e injustiças que foram mantidos com a Independência, como viria a ocorrer mais tarde, em outras regiões do Brasil, durante o período regencial, com tendências separatistas e abolicionistas. Tratava-se de disputas entre partidários da Independência, alguns deles portugueses, e portugueses relutantes em aceitá-la. Mas, a adesão do Maranhão representou uma importante contribuição à consolidação da independência e da unidade do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2003.
08/05/03


Deputado GASTÃO VIEIRA

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 1º/07/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS: 13223/2011